



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 436/2011

Dispõe sobre a denominação de logradouro municipal.

A Câmara Municipal por seus vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica denominada Rua Venefredo Ferreira de Assis o logradouro localizado no bairro Camposaltinho, que se inicia na Av. Rute Falco e termina na Rua Orlando de Paula Lemos, apelidada de "Rua Projetada".

Art. 2º: Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a confeccionar placas de identificação.

Art. 3º: Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 15 de fevereiro de 2011.



CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

The image contains a handwritten signature in black ink, which appears to be "Cláudio Donizete Freire". Below the signature, the name is printed in a standard black font. Underneath that, the title "Prefeito Municipal" is also printed.